



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

---

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 – CMA

Analisando o processo Licitatório, na **Inexigibilidade Nº 003/2021 – CMA**, com a finalidade específica da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS E EM GESTÃO PÚBLICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER. Conforme atos administrativos, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Considerando não haver recurso por parte da Empresa Licitante e de qualquer cidadão, conforme dispõe o § 6º do Art. 109 da Lei 8.666/93, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Homologo a Inexigibilidade nº. 003/2021 – CMA, julgado pela Comissão Permanente de Licitação, consagrando como vencedora a empresa: **LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**.

Autorizo o prosseguimento e elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a realização do especificado já na citado Inexigibilidade e a produção dos efeitos legais.

Alenquer - Pará, 11 de Janeiro de 2021.

Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer